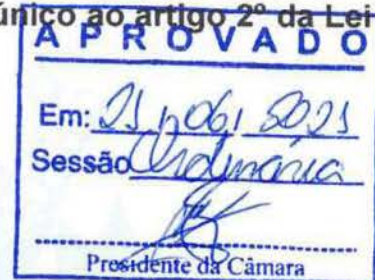




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 033/2021 de 02 de Junho de 2021, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Ordinária 2791/2021 e dá outras providências".



PARECER

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 10 de Junho de 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação